



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO ESPECIAL

Nº 1352 - Dezembro/2024
Ato da Reitoria - Nº 1998/2024

Teresina, 13 de Dezembro de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
INSTALADA EM 01.03.1971



ATO DA REITORIA

N.º 1998/24

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais e, considerando:

- o art. 76, § 4º da Portaria Normativa CGU n.º 27/2022;
- o Processo n.º 23111.031016/2023-23;

RESOLVE

1. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, em Rito Sumário, constituída pelo Ato da Reitoria n.º 246/24, publicado no Boletim de Serviço em 21/02/2024 e reconduzida pelo Ato da Reitoria n.º 1547/24, publicado no Boletim de Serviço em 25/10/2024, integrada pelos servidores estáveis **ANA LUISA MENESES LAGE DO NASCIMENTO**, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2266305 e **ADELIANNA DE CASTRO COSTA**, Professora do Magistério Superior SIAPE n.º 2546876, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste Ato no Boletim de Serviço/UFPI, continuar a apuração de possível inassiduidade habitual e abandono de cargo por parte da servidora **ALZENIR MARQUES ROHENKOHL**, ocupante do cargo de Secretaria Executiva, matrícula SIAPE n.º 1669831, em vista da ausência ao serviço nos períodos de 01/03/2022 a 28/11/2022, de 29/12/2022 a 31/01/2023, de 01/03/2023 a 05/05/2023, de 22/06/2023 a 30/06/2023, 01/07/2023, de 04/07/2023 a 07/07/2023, de 11/07/2023 a 14/07/2023, de 18/07/2023 a 21/07/2023, de 25/07/2023 a 28/07/2023, 31/07/2023, de 01/08/2023 a 14/08/2023, de 19/08/2023 a 31/08/2023, 01/09/2023, 04/09/2023 a 30/09/2023, de 02/10/2023 a 30/11/2023, conforme consta do Processo Administrativo n.º 23111.031016/2023-23.

2. Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da Comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei 8.112/90.

Teresina, 11 de dezembro de 2024.


CARLOS SAIT PEREIRA DE ANDRADE
Pró-Reitor decano no exercício da Reitoria